



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2692/2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 182, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 26 de outubro de 2016,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docentes do câmpus Pelotas – Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
MARIANA FONSECA LAROQUE	25/04/2016	DIII-01	DIII-02

Pelotas, 31 de outubro de 2016.


Ricardo Pereira Costa
Pró-reitor de Ensino
Reitor em exercício